



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2015

SÚMULA – Prorroga por mais 90 (noventa) dias, o prazo de encerramento dos trabalhos para a Comissão de Assuntos Relevantes com o objetivo de mapear, catalogar e recuperar as calçadas do município de Apucarana, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DOS VEREADORES AURITA FERREIRA BERTOLI, LUIZ CORDEIRO MAGALHÃES FILHO, LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA E GILBERTO CORDEIRO DE LIMA E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo de encerramento dos trabalhos para a Comissão de Assuntos Relevantes com o objetivo de mapear, catalogar e recuperar as calçadas do município de Apucarana.

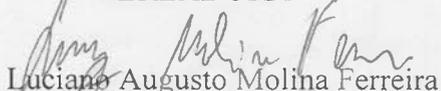
Parágrafo Único: A prorrogação concedida no caput desse artigo começará a vigorar após o final do prazo estabelecido na Resolução nº 01/2015 – que criou a Comissão, ou seja, após 15 de novembro de 2015.

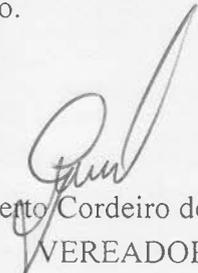
Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas pela Resolução nº 01/2015.

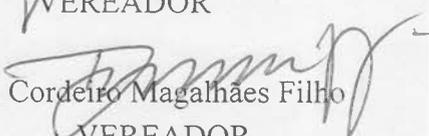
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 05 de novembro de 2015.


Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR


Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VEREADOR